

Programa de Pós-Graduação em Zootecnia

EDITAL PPGZ Nº 01/2025

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZ) pelo presente edital torna público o processo seletivo para mudança de nível de Mestrado para Doutorado do PPGZ, sendo oferecidas **1 (uma) vaga**. A mudança de nível bem como as condições para inscrições estão definidas no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UFLA.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO: 07/07/2025 a 14/07/2025

INSCRIÇÃO: Os alunos deverão enviar para o e-mails do PPGZ (spgz.dzo@ufla.br) e da coordenação do PPGZ (carlavila@ufla.br) os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição próprio disponível no site do PPGZ:
https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1700&extra=153334880, com a justificativa para a mudança de nível, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);
- Currículo devidamente comprovado;
- Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o doutorado.

RESULTADO: O resultado final será divulgado até 18/07/2025, no site do PPGZ.

SELEÇÃO: A avaliação dos candidatos à mudança de nível Mestrado/Doutorado será realizada conforme os critérios estabelecidos pelo PPGZ no anexo 1.

OBSERVAÇÃO: O limite de vaga definidos para presente Edital poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade de bolsas no ato da matrícula.

Lavras, 30 de junho de 2025

Profª. CARLA LUIZA DA SILVA ÁVILA
COORDENADORA DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

Anexo1

CrITÉrios de Seleção para Mudança de Nível do Mestrado para o Doutorado do PPGZ/UFLA

Os discentes de cursos de Mestrado em Zootecnia poderão candidatar-se à transferência interna (mudança de nível) do Mestrado para o Doutorado do mesmo programa, desde que atenda os seguintes requisitos:

1. Os candidatos deverão se inscrever de acordo com as normas estabelecidas na Seção VIII do Capítulo VI (Artigos 69-72) do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE Nº077 de 2 de abril de 2024).

2. Poderão concorrer ao processo de seleção para Mudança de Nível, os alunos do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Zootecnia, que apresentarem:

Formulário de inscrição próprio para solicitação de mudança de nível do Mestrado para o Doutorado, com justificativa de mudança de nível, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e pelo orientador (disponível no site da PPGZ):

https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/secao_extra.jsf?lc=pt_BR&id=1700&extra=153334880

Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (atualizado);

Currículo devidamente comprovado (conforme modelo de Currículum vitae padronizado pelo PPGZ em processos seletivo (Anexo 1A). Não é currículo lattes. Todos os comprovantes deverão ser numerados. Os candidatos que apresentarem *Curriculum vitae* fora do padrão do Programa estarão sujeitos a não pontuação desse.

Projeto de dissertação, com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado.

3. O discente que tiver a sua inscrição homologada será submetido a um processo seletivo específico, com critérios definidos pelo colegiado, observando-se que:

Tenha integralizado todos os créditos exigidos pelo curso de mestrado, até a inscrição no processo seletivo, exceto seminário e dissertação;

Tenha obtido desempenho acadêmico destacado e apresente comprovante de CRA superior a 9,0.

Não tenha nenhuma reprovação;

Tenha sido aprovado em exame de qualificação.

4. A classificação dos candidatos será baseada nos seguintes critérios e seus respectivos pesos percentuais:

Projeto de dissertação (30%) com resultados parciais, que justifique a mudança de nível para o Doutorado;

Avaliação de currículo (30%): Conforme consta no Anexo 1A – Critérios de avaliação e modelo Currículum vitae, deverão ser encaminhado para o e-mails do PPGZ (spgz.dzo@ufla.br) e da coordenação do PPGZ (carlavila@ufla.br) em formato Microsoft Word ou PDF) no ato da inscrição,

Desempenho acadêmico (40%): será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), definido no Art. 57 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFLA (Resolução CEPE

Nº077 de 2 de abril de 2024).

5. Serão indicados para a mudança de nível, de acordo com o número de vagas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, dadas pelo somatório de todos os critérios referidos no item 4.
6. O(s) discente(s) selecionado(s) para a mudança de nível deverá(ão) realizar a defesa da dissertação até 90 (noventa) dias corridos após a homologação do resultado do processo seletivo.
7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Anexo, das quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Zootecnia.

Anexo 1A

Critério de avaliação do *Curriculum vitae* e modelo de elaboração

1. Critério de avaliação do *Curriculum vitae* para mudança de nível

O *Curriculum Vitae* deverá ser elaborado com base no modelo apresentado neste anexo e deverá ser enviado para o e-mails do PPGZ (spgz.dzo@ufla.br) e da coordenação do PPGZ (carlavila@ufla.br). em formato Microsoft Word ou PDF) no ato da inscrição, conforme instruções apresentadas abaixo.

Os currículos terão suas pontuações ajustadas de 0 a 100 de acordo como barema de pontuações apresentado, considerando nota 100 para o currículo com maior nota dentro de cada categoria. Os demais currículos terão suas notas proporcionalizados de modo que a pior nota de currículo receba 50 pontos (exceto no caso de haver menos de 50% de proporção entre a maior e a menor nota de currículo). Currículos receberão nota 0 (zero) caso não apresentem a documentação comprobatória requerida, caso não sejam elaborados conforme apresentado neste anexo e caso não sejam enviados para o e-mails do PPGZ (spgz.dzo@ufla.br) e da coordenação do PPGZ (carlavila@ufla.br).

A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 05 (cinco) anos (anos de 2020 a 2024 ,e também os meses de 2025). As atividades curriculares realizadas entre 5 (cinco) e 10 (dez) anos (anos de 2015 a 2019) valerão 50% (cinquenta por cento) do valor total. As atividades curriculares com tempo superior a 10 (dez) anos (ano de 2014 ou anteriores) não serão contabilizadas.

É obrigatório que o(a) candidato(a) descreva suas atividades na sequência de pontuação do modelo apresentado neste anexo e organize os documentos comprobatórios conforme as tabelas e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga). Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Ressalta-se que só serão valoradas as atividades que estão descritas nas tabelas. Atividades curriculares além das informadas no modelo abaixo não serão contabilizadas.

2. Modelo de elaboração do *Curriculum vitae* para mudança de nível

Elabore seu *Curriculum Vitae* seguindo os itens abaixo

Nome completo:

Matrícula:

Programa de Pós-graduação em:

Orientador(a):

Data de ingresso no Mestrado:

Data prevista para defesa:

Área de Concentração/Linha de Pesquisa:

***Todos os itens apresentados em atividades curriculares deverão ser comprovados em arquivo único a ser enviados aos e-mails do PPGZ (spgz.dzo@ufla.br) e da coordenação do PPGZ (carlavila@ufla.br)

1 – Bolsas e estágios	
Item	Pontuação
1.1. Bolsa de Iniciação científica, Extensão, Monitoria, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação Tecnológica, dentre outras similares, de forma REMUNERADA. Inclui também participação em Programa Especial de Treinamento (PET)	2,0pts/semestre. Máximo 10
1.2. Bolsa de Iniciação científica, Extensão, Monitoria, Apoio Técnico, Desenvolvimento Tecnológico, Inovação Tecnológica, dentre outras similares, de Forma VOLUNTÁRIA	1,0pts/semestre. Máximo 10
1.3. Estágio ou Treinamento Supervisionado, com comprovação da área e supervisão, no Brasil ou no Exterior (não inclui palestras ,minicursos ou participação em eventos)	0,01pts/h. Máximo 5
2 – Produção Científica e Técnica	
Item	Pontuação
2.1 ARTIGOS CIENTÍFICOS publicados em revistas científicas (Estratos definidos conforme a posição do periódico nas bases Scopus e Web of Science, conforme abaixo). Você não precisa incluir a informação do percentil do periódico nas bases Scopus e Web of Science no seu currículo. O PPGZ/UFLA fará essa verificação.	
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 87,5	15,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 75,0	12,5
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 62,5	10,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 50,0	5,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 37,5	4,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 25,0	2,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, acima de 12,5	1,0
Maior percentil nas bases Scopus ou Web of Science, abaixo de 12,5	0,5
Periódicos não indexados nas bases Scopus ou Web of Science não serão computados.	
2.2. RESUMOS (limitada a 10 resumos – se o candidato apresentar mais de 10 resumos, só os primeiros 10 serão contabilizados)	
-Internacional (no Brasil)	0,6
-Exterior	1,0
-Nacional	0,5
-Local	0,2
2.3. Patente Depositada	7,5
2.4. Patente Concedida	15,0
2.5. Autor de livros com ISBN	15,0

2.6. Autor de capítulo de livro com ISBN	7,5. Máximo15
2.7. Editoração de livro com ISBN	5,0
2.8. Editoração de Anais de Eventos	2,0. Máximo6
2.9. Boletim Técnico registrado ou Artigo em Revista Técnica de Circulação Nacional	1,0. Máximo10
3 – Outras atividades	
Item	Pontuação
3.1. Outro curso de graduação concluído	4,0 por curso
3.2. Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> concluído	3,0. Máximo3
3.3. Experiência profissional (carteira assinada ou outro documento comprobatório)	1,0pt/ano. Máximo5
3.4. Representação discente em órgão Colegiado de instituição de ensino	0,25pts/semestre. Máximo3
3.5. Coordenador de Núcleo de Estudos	2,0pts/ano. Máximo6
3.6. Membro de Núcleo de Estudos	1,0pt/ano. Máximo5

Lavras, 30 de junho de 2025.

Profa. Carla Luiza da Silva Ávila
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA